

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS (AS) TRABALHADORES (AS) NOS SEGMENTOS DE TRANSPORTE COLETIVOS TURISMO, FRETAMENTO, EXECUTIVO E ESCOLAR NA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os (as) trabalhadores (as) do transporte de pessoas através da operação de turismo, fretamento, executivo além dos atuantes no serviço de transporte escolar na região metropolitana de Florianópolis, nas dependências da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Palmares, para debaterem e deliberarem sobre a proposta patronal do setor. Exatamente às dezoito horas e trinta minutos, foi iniciado os trabalhos, quando o companheiro Antônio Carlos Martins fez uma saudação aos presentes abriu os trabalhos e constatou a não existência do quórum estatutário, assim comunicou a suspensão dos trabalhos pelo tempo de 30 minutos. Transcorrido o prazo estatutário, o companheiro Antônio Carlos Martins reabriu os trabalhos da assembleia, conclamando a todos para que tomassem seus lugares dentro do recinto e propôs a mesa coordenadora dos trabalhos, que APROVADA POR UNANIMIDADE, ficou composta por ele, para coordenar e Manasses Bittencourt de Andrade, para secretariar. Em seguida, explicou que essa assembleia e do segmento de turismo, fretamento, executivo e escolar, isto concluído, o companheiro fez um breve relato dos encaminhamentos e negociações ocorridas nos últimos dias, quando a Diretoria do sindicato e a Comissão de Negociação procederam aos encaminhamentos, fez um relato dos últimos anos. Em continuidade o coordenador da mesa passou a detalhar a proposta. A proposta é de corrigir os salários e demais itens financeiros e pecuniários pelo índice de quatro por cento (4%), mantendo-se as demais cláusulas da convenção anterior que não estejam prejudicadas pelo decurso de prazo, estabelecendo-se cláusulas penais exclusivamente para o descumprimento dos índices de reajuste da remuneração. Em relação ao ano de dois mil e vinte e dois, a proposta patronal é: **01 – REAJUSTE SALARIAL** – O aumento salarial pelo índice de quatro vírgula por cento (4,0%), de forma linear a todos(as) empregados(as), aplicados sobre os valores atualmente pagos; **02 – PISOS** – com isso, os pisos salarial passam a ser os seguintes: MOTORISTA TURISMO – R\$ 3.327,55; MOTORISTA FRETAMENTO – R\$ 3.139,51; MOTORISTA DE VANS – R\$ 3.050,87; MOTORISTA DE VEÍCULOS EXECUTIVOS – R\$ 2.713,00; **03 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** – a concessão de tíquete alimentação no valor de R\$ 750,00; **04 – MENOR PISO** – nenhum (a) empregado(a) poderá receber salário inferior ao salário mínimo regional aprovado na ALESC; **05 - DEMAIS CLÁUSULAS** – a renovação, com as necessárias atualizações, de todas as cláusulas já contidas em CCTs anteriores. Apresentadas as propostas do segmento patronal, abriu-se o debate com os presentes, quando houveram alguns questionamentos para esclarecimentos de alguns aspectos da proposta, que, em seguida, foi submetida a votação e APROVADA POR UNANIMIDADE, devendo, então, ser encaminhado o procedimento de assinatura do instrumento normativo coletivo. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados e se encontram aqui relatados, por mim, Manasses Bittencourt de Andrade, que lavrei a presente ata, a qual assino conjuntamente com os demais membros da mesa coordenadora.

  
Antônio Carlos Martins  
Coordenador

  
Manasses Bittencourt de Andrade  
Secretario